

Zimbra

julia.mestieri@tre-ms.jus.br

**Re: \*\*\*\*\* PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**De :** Julia Mestieri <slc@tre-ms.jus.br>

Seg, 21 de Nov de 2022 14:43

**Assunto :** Re: \*\*\*\*\* PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

 1 anexo

**Para :** Cristiane Rosa da Cruz <licitacao2@ourolux.com.br>

**Cc :** TRE-MS/SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS <slc@tre-ms.jus.br>

Boa tarde,

Seguem as respostas informadas pela Pregoeira nomeada e unidade técnica:

1 – O processo é somente aquisição e a instalação será em processo posterior?

**Resposta: O Pregão Eletrônico 47/2022 tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS (materiais permanentes). Se trata apenas do FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, não englobando nenhum serviço adicional.**

2 – É obrigatório sob pena de desclassificação a menção de marca/modelo na proposta comercial?

**Resposta: SIM.**

3 - O órgão aceitará o faturamento na forma de Gerador Fotovoltaico a fim de obter o aproveitamento fiscal, consequentemente adquirir o objeto do certame por um custo menor, conforme condições previstas no convênio ICMS 101/97 e pelo Decreto 8.950?

**Resposta: O órgão aceitará a emissão de nota fiscal nos termos do capítulo V do Termo de Referência.**

4 - Havendo a possibilidade de faturamento de todo o conjunto com uma única nota fiscal de equipamento (gerador fotovoltaico) entendemos que deverá ser apresentado apenas uma composição de BDI, referente a material, pelo motivo explicado acima. Solicitamos confirmar o nosso entendimento.

**Resposta: Não existe a incidência de BDI na contratação. O Pregão Eletrônico 47/2022 tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS (materiais permanentes). Se trata apenas do FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, não englobando nenhum serviço adicional.**

5 - Será admitido o faturamento em separado para equipamentos e serviços?

**Resposta: O Pregão Eletrônico 47/2022 tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS (materiais permanentes). Se trata apenas do FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, não englobando nenhum serviço adicional.**

6 - Caso não seja aceito a forma de faturamento total como Conjunto Fotovoltaico CJFV, poderão ser emitidos 02 (dois) padrões de faturamento / notas fiscais dos equipamentos e serviços, da seguinte forma: A forma de faturamento do Conjunto Fotovoltaico CJFV, será na proporção de NF de Material - 90% do custo do projeto e Serviços - 10% do custo do Projeto. Cumpre observar que no Campo de Informações adicionais no corpo da Nota Fiscal de Material seguirá a informação quanto aos Convênios que ensejam os incentivos fiscais (foram devidamente explanados anteriormente): IPI alíquota "zero" e isenção de ICMS. Quanto aos Serviços, será emitida nota fiscal com essa natureza, e, o Imposto sobre serviço (ISS) terá o percentual de incidência em conformidade com a alíquota da cidade/Município, onde será prestado o serviço, cabendo à variação no limite de 5% (cinco por cento).

**Resposta: O Pregão Eletrônico 47/2022 tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS (materiais permanentes). Se trata apenas do FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, não englobando nenhum serviço adicional.**

6.1) Este órgão público aceitará o faturamento da forma exposta no item 2?

**Resposta: O Pregão Eletrônico 47/2022 tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PAINÉIS FOTOVOLTAÍCOS (materiais permanentes). Se trata apenas do FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, não englobando nenhum serviço adicional.**

7 - Conforme Portaria n.º 357, de 01 de agosto de 2014 apenas necessitam de selo de acordo com INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO, os INVERSORES para sistema conectados à rede com potência nominal de até 10kW, sendo assim conforme é exigido no edital inversores com potência superior, podemos desconsiderar?

**Resposta: O Pregão Eletrônico 47/2022 tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PAINÉIS FOTOVOLTAÍCOS.**

8 - A comprovação poderá ser feita através CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS DA ABNT?

**Resposta: A COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DEVERÁ SER FEITA PELO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, CONHECIDO POPULARMENTE COMO SELO INMETRO OU ETIQUETA INMETRO.**

9 - Qual será o horário de entrega do material?

**Resposta: CONFORME CAPÍTULO V DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

10 - Para questões de entrega no local, há restrição de circulação? Caso positivo quais?

**Resposta: NÃO.**

11 - Há local para armazenamento?

**Resposta: CONFORME CAPÍTULO V DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

12 - A movimentação dos materiais poderá ser por elevador, ou deverá ser contratada empresa que fará içamento dos materiais?

**Resposta: O TRANSPORTE VERTICAL DOS PALETES DEVERÁ SER FEITO PELA CONTRATADA, NO PÁTIO DO LOCAL DE ENTREGA.**

13 - Será aceito módulos menores ou maiores desde que atenda a potência total?

**Resposta: A POTÊNCIA MÍNIMA DOS PAINÉIS É O ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

14 - Algumas empresas com "má fé", para obterem vantagem não enviam a proposta inicial conforme exigências do edital, tais como ausência de informações de marca e modelo, planilha de formação de preços e outros aspectos, para ter acesso posteriormente as informações dos demais licitantes para que então possa readequar na proposta reajustada, sendo assim, devido ao princípio da isonomia, vinculação do Edital entre outros, as empresas que não enviarem as informações na proposta inicial deverão ser desclassificadas, está correto?

**Resposta: Nesse caso, a empresa não será desclassificada de pronto; de acordo com o item 9.2.1 do edital, será dado a oportunidade para fazê-lo no prazo de 2 horas.**

15-) Visto que o edital é omissivo, não será exigido garantia contratual correto?

**Resposta: A garantia exigida trata da fabricação e desempenho e consta no Termo de Referência. Refere-se à garantia do produto, mas não de garantia da empresa licitante.**

16-) Visto que o edital é omissivo não será exigido garantia contratual correto?

**Resposta: Já respondido**

17-) Visto que o edital é omissivo não será exigido documentos de qualificação técnica correto?

**Resposta: Não será exigido.**

18-) O edital está com informações cortadas conforme segue abaixo, por favor, peço para verificar.

**Resposta: De fato, foi verificado que as colunas da tabela constante na minuta da Ata ficaram cortadas. No entanto, tais colunas estão vazias e somente serão preenchidas no momento da sua assinatura. Desta forma, informamos que não há nenhum prejuízo para a continuidade do certame.**

**19-) Frente a possibilidade de variação cambial, com eventual aumento do valor de aquisição dos módulos e inversores que compõem o gerador solar, será autorizado o pedido de correção dos**

valores para a manutenção da margem de lucro e consequente saúde financeira da empresa contratada?

**Resposta:** Não será autorizado. O preço registrado valerá pelo período de vigência da ata

Atenciosamente,

Maria Julia de Arruda Mestieri  
Seção de Licitação e Compras - TRE/MS

---

**De:** "Cristiane Rosa da Cruz" <licitacao2@ourolux.com.br>

**Para:** pregoeiro@trems@gmail.com, pregoeiro@tre-ms.jus.br

**Enviadas:** Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022 10:53:21

**Assunto:** Re: \*\*\*\*\* PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Prezados,

Algum retorno?

Atenciosamente,



**Cristiane Rondina**  
**Analista de Licitação**  
**Tel: +55 11 2172-1069**  
**Cel: +55 11 91107-1783**  
**Av. Bernardino de Campos, 98 - 5.o andar -**  
**Paraíso**  
**São Paulo - SP, CEP 04004-050**

Em qui., 17 de nov. de 2022 às 16:36, Cristiane Rosa da Cruz <[licitacao2@ourolux.com.br](mailto:licitacao2@ourolux.com.br)> escreveu:

Prezados,

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Frente a possibilidade de variação cambial, com eventual aumento do valor de aquisição dos módulos e inversores que compõem o gerador solar, será autorizado o pedido de correção dos valores para a manutenção da margem de lucro e consequente saúde financeira da empresa contratada?

Atenciosamente,



**Cristiane Rondina**  
**Analista de Licitação**  
**Tel: +55 11 2172-1069**  
**Cel: +55 11 91107-1783**  
**Av. Bernardino de Campos, 98 - 5.o andar -**  
**Paraíso**  
**São Paulo - SP, CEP 04004-050**

Em qui., 17 de nov. de 2022 às 16:26, Cristiane Rosa da Cruz <[licitacao2@ourolux.com.br](mailto:licitacao2@ourolux.com.br)> escreveu:

**AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**

A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

1 – O processo é somente aquisição e a instalação será em processo posterior?

2 – É obrigatório sob pena de desclassificação a menção de marca/modelo na proposta comercial?

3 - O órgão aceitará o faturamento na forma de Gerador Fotovoltaico a fim de obter o aproveitamento fiscal, consequentemente adquirir o objeto do certame por um custo menor, conforme condições previstas no convênio ICMS 101/97 e pelo Decreto 8.950?

4 - Havendo a possibilidade de faturamento de todo o conjunto com uma única nota fiscal de equipamento (gerador fotovoltaico) entendemos que deverá ser apresentado apenas uma composição de BDI, referente a material, pelo motivo explicado acima. Solicitamos confirmar o nosso entendimento.

5 - Será admitido o faturamento em separado para equipamentos e serviços?

6 - Caso não seja aceito a forma de faturamento total como Conjunto Fotovoltaico CJFV, poderão ser emitidos 02 (dois) padrões de faturamento / notas fiscais dos equipamentos e serviços, da seguinte forma: A forma de faturamento do Conjunto Fotovoltaico CJFV, será na proporção de NF de Material - 90% do custo do projeto e Serviços - 10% do custo do Projeto. Cumpre observar que no Campo de Informações adicionais no corpo da Nota Fiscal de Material seguirá a informação quanto aos Convênios que ensejam os incentivos fiscais (foram devidamente explanados anteriormente): IPI alíquota "zero" e isenção de ICMS. Quanto aos Serviços, será emitida nota fiscal com essa natureza, e, o Imposto sobre serviço (ISS) terá o percentual de incidência em conformidade com a alíquota da cidade/Município, onde será prestado o serviço, cabendo à variação no limite de 5% (cinco por cento).

Este órgão público aceitará o faturamento da forma exposta no item 2?

7 - Conforme Portaria n.º 357, de 01 de agosto de 2014 apenas necessitam de selo de acordo com INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO, os INVERSORES para sistema conectados à rede com potência nominal de até 10kW, sendo assim conforme é exigido no edital inversores com potência superior, podemos desconsiderar?

8 - A comprovação poderá ser feita através CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS DA ABNT?

9 - Qual será o horário de entrega do material?

10 - Para questões de entrega no local, há restrição de circulação? Caso positivo quais?

11 - Há local para armazenamento?

12 - A movimentação dos materiais poderá ser por elevador, ou deverá ser contratada empresa que fará içamento dos materiais?

13 - Será aceito módulos menores ou maiores desde que atenda a potência total?

14 - Algumas empresas com "má fé", para obterem vantagem não enviam a proposta inicial conforme exigências do edital, tais como ausência de informações de marca e modelo, planilha de formação de preços e outros aspectos, para ter acesso posteriormente as informações dos demais licitantes para que então possa readequar na proposta reajustada, sendo assim, devido ao princípio da isonomia,

vinculação do Edital entre outros, as empresas que não enviarem as informações na proposta inicial deverão ser desclassificadas, está correto?

15-) Visto que o edital é omissivo, não será exigido garantia contratual correto?

16-) Visto que o edital é omissivo não será exigido garantia contratual correto?

17-) Visto que o edital é omissivo não será exigido documentos de qualificação técnica correto?

18-) O edital está com informações cortadas conforme segue abaixo, por favor, peço para verificar

2. Na existência de fornecedores que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do vencedor, na sequência da classificação do certame, estes serão indicados, em termo anexo a esta Ata de Registro de Preços, para fins de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013.

3. Os produtos a serem fornecidos, sua descrição, as suas quantidades, bem como, o preço unitário a ser praticado, são os seguintes: **(será preenchida com o item (nº) que a empresa sagrar-se vencedora)**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca/modelo | Unidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| 01   | <b>Painéis Solares Fotovoltaicos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• placas de potência mínima de 550 Wp;</li> <li>• módulos de silício monocristalino, certificado do Immetro classe A, mínimo de 144 células;</li> <li>• controladores de carga tipo MPPT, Cobertura frontal Vidro temperado 3,2mm revestimento antirreflexo, transmissão, baixo teor de ferro, vidro temperado;</li> <li>• estrutura Alumínio anodizado, Célula P-Type monocristalina;</li> <li>• caixa de junção Classe de proteção IP68 ou superior;</li> <li>• estrutura reforçada para suportar ação de vento até 2.400 Pa;</li> <li>• eficiência do painel de no mínimo 21,00% na conversão de energia luminosa em elétrica nas condições padrão de teste - STC - Standard Test Conditions (1000 W/m2; 25°C; AM 1.5);</li> <li>• garantia contra defeitos de material e fabricação mínima de 10 anos;</li> <li>• garantia linear de desempenho, com rendimento mínimo de 84% ao final do 25º ano;</li> <li>• modelo de referência Placa Solar Tiger Pro 550w Monocristalino JINKO (JKM550M-72HL4) ou similar;</li> </ul> |              | UNIDA   |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca/modelo | Unidade |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| 02   | <b>COTA EXCLUSIVA ME/EPP -</b><br><b>Painéis Solares Fotovoltaicos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• placas de potência mínima de 550 Wp;</li> <li>• módulos de silício monocristalino, certificado do Immetro classe A, mínimo de 144 células;</li> <li>• controladores de carga tipo MPPT, Cobertura frontal Vidro temperado 3,2mm revestimento antirreflexo, transmissão, baixo teor de ferro, vidro temperado;</li> <li>• estrutura Alumínio anodizado, Célula P-Type monocristalina;</li> <li>• caixa de junção Classe de proteção IP68 ou superior;</li> <li>• estrutura reforçada para suportar ação de vento até 2.400 Pa;</li> <li>• eficiência do painel de no mínimo 21,00% na conversão de energia luminosa em elétrica nas condições padrão de</li> </ul> |              | UNIDADE |

Atenciosamente,



**Cristiane Rondina**  
**Analista de Licitação**  
**Tel: +55 11 2172-1069**  
**Cel: +55 11 91107-1783**  
**Av. Bernardino de Campos, 98 - 5.o andar -**  
**Paraíso**  
**São Paulo - SP, CEP 04004-050**



**image.png**  
237 KB